

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Recursos Humanos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ADMINISTRADORA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

O Prefeito Municipal de Santa Maria em Exercício, Sr. Rodrigo Décimo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 6.591, de 15 de dezembro de 2021, a vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR o presente processo de seleção de **ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ADMINISTRADORA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, após o decurso do prazo recursal, declarando vencedora, a **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ nº 90.884.412/0001-24.

Ficando esta intimada desta decisão, tudo conforme o constante no Processo de seleção.

Santa Maria – RS, 03.08.2022.

Rodrigo Décimo
Prefeito Municipal em Exercício